

AS COTAS RACIAIS NO CONTEXTO NEOLIBERAL: APONTAMENTOS PARA UMA REFLEXÃO

Jusciney Carvalho Santanaⁱ

GT: POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO E SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estatuto da Igualdade Racialⁱⁱ (1989, art. 1) estabelece o necessário investimento em políticas públicas, traduzidas em ações afirmativas, e que essas sejam adotadas pelo Estado, através de programas e medidas especiais, e também pela iniciativa privada, na clara intenção de corrigir as desigualdades raciais e, com isso, estimular gradativamente a promoção da igualdade de oportunidades.

Este documento, antes de ser aprovado em 2010, transitou por sete anos no Congresso Nacional. É considerado um grande avanço, em termos legislativos, sobretudo, por beneficiar de forma direta a população afro-brasileira, historicamente marginalizada desde o seu nascedouro. Na Constituição Brasileira (1988), no Título II, dos Direitos e Garantias Fundamentais, em seu artigo 5º, expressa que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Talvez caiba a seguinte interpretação: o que está sendo atendido no artigo 5º é o direito à igualdade perante a lei. Nesse sentido, caberá à sociedade buscar investir em estratégias para promover efetivamente o direito à igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Mesmo com essa ressalva na redação constitucional, essa Lei não indica ou não orienta como grupos excluídos ou discriminados, os ditos desiguais, deverão ser tratados pelo Estado, tendo em vista que, por terem nascido e crescido em contextos culturais, sociais e econômicos

desiguais, não conseguirão desenvolver iguais condições de desenvolvimento, muito menos para ter acesso aos bens e aos serviços públicos, de forma igualitária.

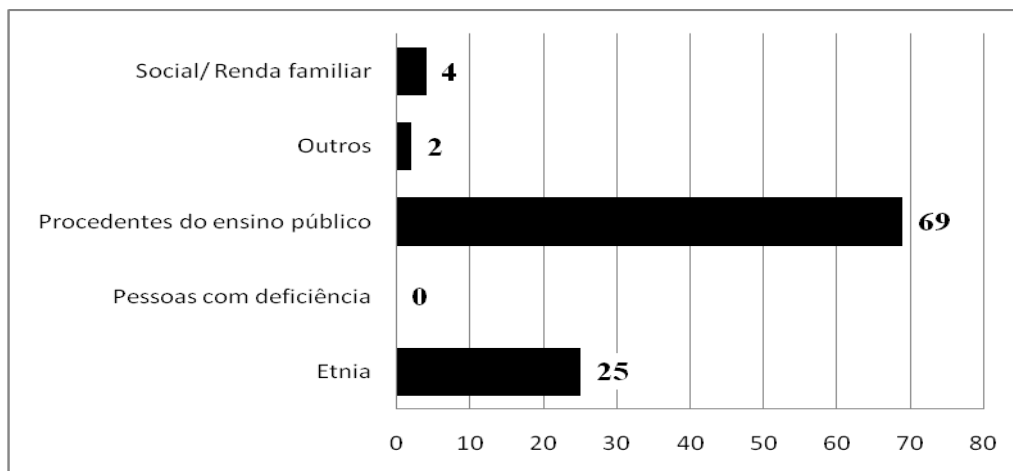
Não restam dúvidas, pelos dados estatísticos apontados, em todas as pesquisas realizadas, nos últimos anos, que entre os mais pobres, concentram-se os negros. São também esses os que menos dispõem de condições humanas para lhes permitirem o pleno desenvolvimento humano, por conta das situações de risco a que estão submetidos, e ainda, pelo não acesso à escolaridade plena.

Diante desse cenário, de escassas possibilidades, a partir dos anos 2000 foi criada e a política de reserva de vagas para negros e negras, adotada por boa parte das universidades estaduais e federais brasileiras.

Com as cotas raciais e sociais já é notório o aumento de estudantes negros, afrodescendentes, índios e oriundos de escola pública, que pela forma anterior de seleção do vestibular, sem tais reservas, não tinham como competir por essas vagas.

No relatório do Censo da Educação Superior (2009), conforme ilustração abaixo, pode ser verificado esse diferencial:

DISTRIBUIÇÃO DO TIPO DE RESERVAS DE VAGAS INGRESSO POR PROCESSO SELETIVO NAS IES PÚBLICAS



Fonte: INEP (2009) - Censo da Educação Superior (graduação presencial)

Mesmo com tais resultados, que parecem animadores, muitos negros continuam excluídos das universidades, razão pela qual é necessário ainda rever as formas de acesso e permanência, percentual de cotas para negros [e pobres], de cotas para mulheres negras, cursos mais demandados, dentre outras investigações que somente poderão ser realizadas, a partir de novas avaliações nas instituições educacionais comprometidas socialmente em permitir e garantir um maior acesso da população afrodescendente no ensino superior público.

Os autores Travitisky e Raimundo (2012) analisaram este mesmo Censo, com o objetivo de avaliar o grau de inclusão de alunos cotistas e não cotistas na vida acadêmica a partir da análise das atividades extracurriculares realizadas. Dentre as conclusões, apontam que:

Dois anos dentro da universidade os autodeclarados cotistas realizam mais atividades extracurriculares do que alunos não cotistas. O padrão é consistente, sendo observado também quando se analisa separadamente cada tipo de atividade (monitoria, pesquisa, estágio e extensão), mesmo quando é considerada a divisão entre atividades remuneradas e não remuneradas. Isso poderia ser interpretado de diversas formas; talvez os cotistas estejam mais dispostos a se integrar na vida acadêmica, talvez sintam necessidade de formação complementar, mas essas são meras especulações. Dessa forma, tais resultados corroboram a hipótese da inclusão com qualidade em nível nacional e sugerem que os cotistas integram-se mais amplamente à vida acadêmica do que os não cotistas. (TRAVITISKY; RAIMUNDO, 2012, p. 91-92)

E diante desse contexto de avanços, será que ainda cabe o debate, de continuar a discussão da pertinência ou não de se reservar cotas nas universidades públicas? Será que ainda está em pauta o que tanto foi polemizado, desde a implantação das cotas, no cenário educacional brasileiro? Será que não seria o momento de qualificar o que foi feito, atribuindo novas dimensões para perceber como e onde estão concentrados os maiores gargalos da educação superior?

Afora ser uma discussão inacabada ou polêmica faz-se tão urgente quanto necessária a realização de novas pesquisas e reflexões, após a primeira década da implantação do sistema de cotas. Sobre isso, importante destacar que já existe uma vasta quantidade de artigos, resenhas e noticiários sobre o assunto, sobretudo no ambiente virtual, esmiuçando o caráter antagônico da concepção sobre esse tipo de ação afirmativa.

Porém, há ainda escassa produção de pesquisas qualitativas, sistematizadas e disponíveis, acerca da análise dos resultados, sobretudo junto aos gestores desses programas nas universidades, e, especialmente junto aos estudantes beneficiados, para identificar quais foram e são suas conquistas, e os desafios atuais, no contexto sócio-econômico, após a formação universitária.

Em termos concretos, verifica-se uma demanda social por intensificar a publicização das experiências técnicas e pedagógicas resultantes dos programas de ações afirmativas implantados pelo Brasil, incluindo nesse grupo, como se dá o processo na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituição situada num dos estados brasileiros mais pobres, com baixos índices de escolarização, e cuja população é acima de 60% constituída de afrodescendentes, razão de ser dessa pesquisa, já em andamento no Doutorado em Educação Brasileira.

AS COTAS RACIAIS: AÇÃO AFIRMATIVA EM PROCESSO DE AVALIAÇÃO

A questão fundamental que se coloca não é a cota, mas sim o ingresso e a permanência dos negros nas universidades públicas. A cota é apenas um instrumento e uma medida emergencial enquanto se busca outros caminhos (MUNANGA, 2003, p. 6).

Como foi dito na introdução, a questão das cotas raciais vem sendo polemizada desde o final da década de 90, quando muitos professores, juristas e a sociedade de um modo geral, mobilizaram-se em torno dessa questão: se a reserva de cotas ajudaria a ampliar o preconceito e a discriminação raciais ou se, de fato, produziria sua intenção positiva.

No mesmo período, se cristalizava no Brasil a adoção de medidas neoliberais na economia, e essas, passaram a nortear todos os demais setores, inclusive, a área educacional, que teve a sua qualidade, alvo de acirradas críticas, em virtude da criação de políticas educacionais, formuladas intencionalmente para atender aos interesses do capitalismo.

O discurso neoliberal que objetiva garantir a ‘suposta’ universalização do acesso de todos à educação, está intrinsecamente voltado para assegurar e/ou elevar a lucratividade empresarial, estimulando profundamente a manutenção das desigualdades sociais e econômicas, culminando com a precarização do trabalho docente, e de outro, estimulando o caos social, tendo a mídia com suas propagandas governamentais e eleitoreiras [e todos os aparatos ideológicos do Estado] a serviço de legitimação da cultura capitalista de culpabilizar a classe de professores pela qualidade a desejar, no ensino público.

Sobre isso, Santomé (2003) analisa que foi instaurado mundialmente um clima de hostilidade contra os professores e contra a escola pública, como marcas do sistema neoliberal:

A ampla propaganda sobre toda espécie de males na escola pública funciona, como uma técnica de pânico moral, destinada a obter o consentimento da população quanto às políticas propostas e legisladas por esses grupos (SANTOMÉ, 2003, p. 57).

Esse cenário atingiu diretamente a escola pública, sucateada, em virtude da crescente expansão de instituições privadas e públicas de ensino superior pelo Estado, que colabora

eficazmente para transformar a educação em mercadoria, quando permite a isenção de impostos fiscais para empresários deste segmento.

Com a nova dinâmica econômica imposta, políticas sociais foram criadas, tidas como compensatórias, justamente por constituírem-se uma estratégia eficaz em compensar os ditames das políticas econômicas que, em sua natureza, asseguram a consolidação dos interesses privados sobre os interesses da coletividade, conforme argumenta Saviani (2004). Para o autor, são políticas que poderiam ser consideradas “anti-sociais”.

Ora, se os interesses privados são sempre priorizados, qualquer política social, não cumprirá sua intenção de garantir melhorias para a sociedade, e, portanto, não conseguirá reduzir desigualdades sociais, mas aprofundá-las ainda mais.

E as cotas sociais para ingresso nas universidades de alunos oriundos de escolas públicas, índios e afrodescendentes, podem, então, ser consideradas como uma política anti-social, como define Saviani (2004). Será que no contexto neoliberal, as cotas são também uma forma de manter as desigualdades sociais, ou até mesmo acirrá-las entre os mais desiguais?

De certo, com a lógica neoliberal, o Estado permitiu e estimulou a abertura de mercado, culminando com a expansão marcante na oferta de novas faculdades, novos cursos e aumento de número de vagas, no ensino público. Justamente nessa conjuntura socioeconômica, a qualidade do ensino na educação superior vem sendo questionada com o advento de programas, tais como o Reforma Universitária (REUNI), Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Programa Universidade para Todos (PROUNI), que colaboram para consolidar a concepção da educação como mercadoria.

Isso porque, todas essas iniciativas governamentais foram feitas e pensadas quantitativamente, sem a preocupação de garantir processos efetivos de democratização ao ensino superior, resultando em contratações temporárias de docentes, instalações precárias e péssimas condições físicas de trabalho. A lógica empresarial prevalecendo, considerando o baixo custo

em termos de remuneração das equipes técnicas, e de outro, garantindo a maximização dos resultados, num menor tempo possível.

E como a política de reserva de vagas surge no contexto neoliberal, os programas em desenvolvimento nas universidades federais e estaduais, por sua vez, devem identificar, através da gestão local, de forma autônoma, como interferir positivamente para que os estudantes, cotistas e não cotistas, não sejam vítimas da estrutura caótica instaurada no ensino público.

Os primeiros resultados apontam para diferentes análises sobre essa política, predominantemente de caráter social. Não mais sobre a validade. Agora, sobre o que ocorreu. Como os beneficiados pelas cotas pensam o programa. Na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UFRJ), os cotistas que se formaram em Medicina, na primeira turma, já despontam no mercado profissional, alguns deles tendo passado em seleção rigorosa de programas de residênciav. Outro caso ocorreu na região nordeste. Na Universidade Federal da Bahia (UFBA), primeiro aluno formado no mesmo curso, finalizou sua formação e já participa de concursos públicos para área de saúde coletivaiv. Na UFAL, um graduado em Direitov, foi entrevistado e defendeu de forma veemente o ganho social que teve com a formação acadêmica, tendo sido aprovado no exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Independente das ilustrações destacadas, que podem ser insignificantes, tamanho o prejuízo historicamente vivenciado pela população negra brasileira, concordamos que o Estado precisa ter a educação como prioridade e que, portanto, as ações afirmativas, podem ser uma estratégia inicial para minimizar os efeitos nocivos do capitalismo.

Munanga (2003, p. 5) afirma que “como ainda não dispomos de outros instrumentos ou medidas emergenciais, faz-se necessário então, analisar o sistema de cotas enquanto política educacional”.

Defende o sistema de cotas, considera que as cotas são uma medida transitória, para acelerar o processo. No entanto, o mesmo autor julga que não somente os negros, mas também os brancos pobres têm o direito às cotas. “Se as cotas forem adotadas, devem ser cruzados critérios econômicos com critérios étnicos.” (MUNANGA, 2004, p. 53).

Talvez essa seja a tônica das novas reflexões dos gestores dos programas, dentro das universidades. De como manter o direito à reserva de cotas, e as condições para que os estudantes permaneçam sejam garantidas.

Um dos defensores dessa política analisa que:

Diante dessas formas tão radicais de construir coletivos populares na história de nossas sociedades, as políticas e a gestão de espaços têm de repensar-se. Não continuar pensadas como políticas de inclusão, de superação de fardos, nem sequer de igualdade pela ascensão social. Nem se pensando políticas compensatórias de carências, nem distributivas de competências, nem inclusivas. Têm de ser equacionadas como políticas de reconhecimento, de direito à pertença política a espaços (ARROYO, 2011, p. 91).

Uma das preocupações deve ser justamente a de se evitar que a proposta seja centrada na ideia da inclusão, jargão vazio, muito utilizado no mundo das políticas públicas, e que não traduzem o ideal de justiça social. Pelo contrário, acentuam ainda mais a desigualdade social, na medida em que estimula a segregação racial.

Frigotto (2010) colabora com essa análise quando analisa que ao mesmo tempo em que devemos buscar resistir e combater teórica e politicamente o discurso neoliberal que tenta validar o mercado como regulador das relações humanas mostrando sua incapacidade de regular direitos fundamentais (saúde, educação, cultura, etc), também “necessitamos afirmar a democracia como valor universal e a solidariedade como base da utopia socialista”.

Essas ideias, de certa maneira, podem ser entrelaçadas com a intenção política do sistema de cotas, mesmo esse tendo sido criado no contexto neoliberal. Porque embora o Estado não saiba regular com qualidade áreas como educação, cultura e saúde, o espaço democrático vem avançando no Brasil e militantes como do Movimento Negro lutam arduamente pelos seus direitos. Educadores, políticos e outros atores sociais, portanto, precisam garantir que esses

novos espaços sejam democraticamente deles, negros e negros, que no passado se refugiavam em quilombos, fugindo dos maus tratos e desmandos dos senhores de engenho, e que atualmente conquistaram o direito de trilhar novos caminhos, estando cada vez mais inseridos nas universidades públicas, destacando-se em novos espaços da nossa sociedade, por direito, e não apenas por merecimento.

Porém, os argumentos contrários continuam permeando esse mesmo universo. Válido trazer para esse debate, um estudo de caso já realizado na Universidade Federal de Alagoas na dissertação intitulada Cotas sociorraciais: para além das classes e das raças, defendida por Santos (2009).

A autora faz um paralelo entre emancipação política e emancipação humana, e analisa as categorias classe, raça, trabalho e educação, a partir da perspectiva ontológico-marxiana, para discorrer sobre a inconstância da política de cotas nas universidades para corrigir desigualdades sociais enraizadas pelo capital. Faz as devidas aproximações existentes entre o discurso da política de ação afirmativa no Brasil e a agenda hegemônica de formação de consenso, como já pontuado por outros autores como Santomé (2003) e Frigotto (2010).

De todo modo, ainda que o sistema neoliberal esteja posto, a situação pode e deve ser revertida, a partir de novas mobilizações dos grupos diretamente afetados: professores, gestores, estudantes. Como afirma Arroyo (2011), a luta por cotas é justamente por pertencimento, por espaços tão radicais quanto por teto, terra, território. É significativo que os coletivos entrelaçam essas lutas no que é comum, o direito a lugares, o reconhecimento negado em sua conformação histórica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para compreender como tem sido as experiências acadêmicas dos negros e negras inseridos no contexto da educação superior, graças às reservas de cotas, necessário investigar a qualidade

da formação, como acontecem as interações no ambiente universitário, com colegas, professores, gestores. De que maneira o acesso no ensino superior tem transformado as suas realidades e perspectivas de futuro, de carreira. Para isso, esta pesquisa fará a realização de um grupo focal no curso de Medicina, em duas instituições de ensino em Alagoas- UFAL e UNCISAL.

Analisar a mesma política educacional nos dois âmbitos, federal e estadual, será de suma importância para ampliarmos o diálogo com a sociedade alagoana sobre esta ação afirmativa importante para reduzir os níveis de preconceito e desigualdades sociais presentes e disseminadas no estado, como efeitos perversos do neoliberalismo na educação brasileira.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel G. Políticas educacionais, igualdade e diferenças. **Revista Brasileira de Política e Administração (RBPAAE)** da Associação Nacional de Política e Administração da Educação. Editora: Maria Beatriz Luce. Porto Alegre, v. 27, n. 1, p.83-94, jan-abr 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de Outubro de 1988. Disponível em: < http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.shtm. Acesso em: 06 fev. 2012. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.

FRIGOTO, Gaudêncio. **Educação e a crise no capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 1996

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da Educação Superior: sinopse estatística – 2009**. Brasília-DF, 2010.

MUNANGA, Kabengele. **Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: Um ponto de vista em defesa de cotas**. Revista Espaço Acadêmico Ano II, n°. 22, Universidade Estadual de Maringá, Paraná, 2003. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/022/22cmunanga.htm>>. Acesso em 10 fev. 2012.

_____. **A difícil tarefa de definir quem é negro no Brasil. Estudos avançados**, São Paulo, v. 18, n. 50, 2004. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142004000100005&script=sci_arttext>. Acesso em: 06 fev. 2012.

PAIXÃO, Marcelo J. P. **Desenvolvimento Humano e Relações Raciais**. RJ: DP&A, 2003.

RIBEIRO, Luana. **Primeiro aluno de Medicina a entrar por cotas na UFBA recebe diploma**. 06 fev. 2012. Disponível em:< <http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-2/artigo/primeiro-aluno-de-medicina-a-entrar-por-cotas-na-ufba-recebe-diploma/>>. Acesso em: 06 jan. 2012.

SAVIANI, Dermeval. Por uma outra política educacional. In: _____. **Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política educacional**. 5. ed. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2004.

SANTOMÉ, Jurjo Torres. **A educação em tempos de neoliberalismo**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

SANTOS, Mônica R. N. **Cotas sociorraciais: para além das classes e das raças**. Maceió: UFAL, 2009.

TRAVITZKI, Rodrigo; RAIMUNDO, Rafael L. G. **Alunos cotistas e atividades extracurriculares: análise do Censo da Educação Superior 2009**. R. bras. Est. pedag., Brasília, v. 93, n. 233, p. 77-95, jan./abr. 2012.

VIEIRA, Márcia. **Médicos da UERJ põem à prova sistema de cotas**. Disponível em <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,medicos-da-uerj-poem-a-prova-sistema-de-cotas,716366,0.htm>> Acesso em 08 fev. 2012.

ⁱPedagoga. Especialista em Psicopedagogia. Mestre em Desenvolvimento Humano e Responsabilidade Social. Doutoranda em Educação Brasileira pelo Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE)/UFAL. Vinculada ao Grupo de Pesquisa sobre Estado, Políticas Sociais e Educação Brasileira (GEPE) UFAL/CNPq. E-mail: juscineycarvalho@gmail.com.

ⁱⁱ A Lei N° 12.288, de 20 de julho de 2010 institui o Estatuto da Igualdade Racial e altera as Leis nºs 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

ⁱⁱⁱ **Médicos da UERJ põem à prova sistema de cotas**. Disponível em <<http://www.estadao.com.br/noticias/impreso,medicos-da-uerj-poem-a-prova-sistema-de-cotas,716366,0.htm>> Acesso em 08 fev. 2012.

^{iv} **Primeiro aluno de Medicina a entrar por cotas na UFBA recebe diploma**. Disponível em: <<http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-2/artigo/primeiro-aluno-de-medicina-a-entrar-por-cotas-na-ufba-recebe-diploma/>>. Acesso em: 05 fev. 2012.

^v **Cota Racial: Superação de preconceitos e conquista do mercado profissional**. Disponível em: <<http://cojira-al.blogspot.com/2011/11/cota-racial-superacao-de-preconceitos-e.html>>. Acesso em: 05 fev. 2012.